



TERMO DE REVOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº CRE009/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS E HABILITADAS, QUE ATUEM NA ÁREA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM O OBJETIVO DE REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS DE APOIO AO DIAGNÓSTICO MÉDICO, DE FORMA COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Considerando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

Considerando a Supremacia do Interesse Público;

Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação;

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **DETERMINADA A REVOGAÇÃO**, com fundamento no “caput” do artigo 71, inciso II, § 2º e § 3º e do artigo 165 inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital.

Incorpore-se aos autos.

CAMPOS SALES – CE, em 25 de Agosto de 2025.

Morgana Kelly Bezerra Fortaleza
Secretário de Políticas para a Saúde